



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

Requerimento à ENEL solicitando a criação de um canal exclusivo de atendimento para o Legislativo, com o objetivo de melhorar a comunicação e a eficiência na resolução das demandas de nossa região, especialmente em situações de emergência. VEREADOR DANDAN

Senhor Presidente

A presente propositura tem por objetivo solucionar as sérias dificuldades quanto ao tempo de resposta e à qualidade do atendimento prestado pela ENEL nas solicitações feitas pelos nobres Vereadores deste Legislativo.

Compreendemos a grande demanda de atendimentos que a ENEL enfrenta, mas é de suma importância que o Legislativo tenha um canal diferenciado, que permita um contato direto, claro e com prioridade no atendimento. A criação desse canal contribuirá para que as demandas legislativas sejam tratadas de forma mais eficiente e com a devida atenção, principalmente em situações de emergência, como quedas de energia, fiação exposta ou partida, e todos os demais problemas que afetam o bem-estar e principalmente a segurança da população, a demora no atendimento tem gerado prejuízos consideráveis. A celeridade no atendimento é fundamental para mitigar impactos negativos em momentos críticos. A criação de um canal exclusivo pode agilizar esse processo, oferecendo respostas mais rápidas e eficazes.

Isto posto, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício à ENEL solicitando a implementação de um canal exclusivo para o Legislativo, com a possibilidade de um atendimento diferenciado, de forma a garantir a celeridade, a eficiência e a qualidade no atendimento das nossas solicitações.

1) - Diretor Enel Eletropaulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de março de 2025.

Ver. Dandan
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360030003200390032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360030003200390032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.